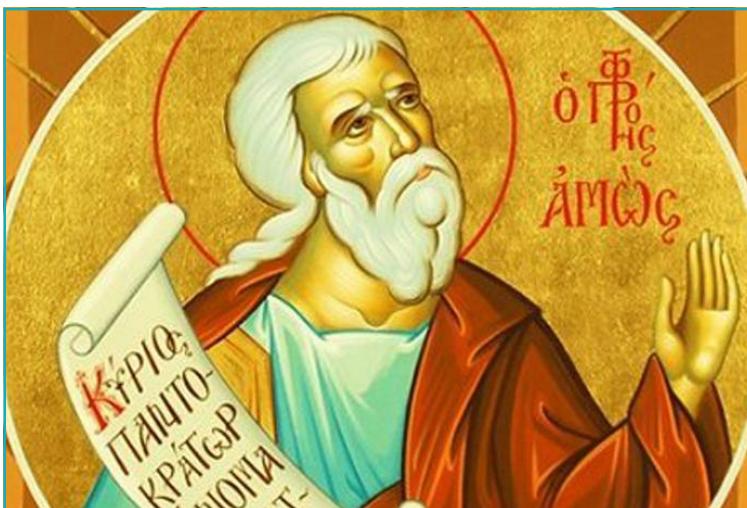


Amós, cristianismo e Estado laico¹ — exegese e reflexões

Lucas André



1. Introdução

Os diálogos e interlocuções entre Estado laico e Igreja têm sido constantes, e até mesmo acirrados nas últimas décadas na esfera pública brasileira, especialmente com a ascensão do protestantismo neopentecostal e a consolidação da bancada evangélica. Neste contexto, opiniões multifacetadas emergem no contexto sociopolítico e religioso da nação.

Uma das facetas desta interação reside no fato de se perceber certa dualidade, talvez até mesmo contradição, nas interações promovidas a respeito de crenças e valores da Igreja em sua relação com o moderno Estado laico. De um lado, do ponto de vista conceitual e normativo, vozes políticas e intelectuais afirmam ser imperativa a completa separação entre Igreja e Estado, não tendo os valores e crenças da Igreja qualquer relação ou inter-relação com a constituição do Estado, sua ética e leis. Por outro, nas interfaces práticas, nota-se constante apelo a valores cristãos consolidados quando se trata da prática social, tolerância, justiça,

¹Artigo produzido para o Fórum ULBRA de Teologia, 07 de outubro de 2015.

igualdade e amor ao próximo, notoriamente nos casos em que se apela aos valores cristãos para se denunciar a falta de ética, justiça, igualdade, exploração capitalista, excesso de individualismo.

O objetivo deste artigo, portanto, é verificar a dinâmica de atribuição dos valores cristãos dentro da defesa do Estado laico moderno, ora sendo afastados por completo, ora sendo evocados na composição da ética laica estatal, e como contradições ideologicamente motivadas podem estar presentes nestas interlocuções.

Inicialmente, a exegese do livro de Amós, a partir de autores luteranos referenciais como Keil e Delitsch, indicará de que maneira os valores bíblicos estão inseridos no apelo à justiça e ética no povo de Israel. Assim, a partir desta dinâmica entre Estado laico e a distinção entre Igreja e Estado, se investigará a interlocução e os pontos de tensão envolvidos.

2. Amós 5

O ministério de Amós ocorreu sob Jeroboão II entre 765-750 a.C aproximadamente.² Amós era um simples pastor de ovelhas, e não um homem de posses,

² Sob o comando desses reis, os dois reinos estavam no auge de sua prosperidade. Uzias subjugou completamente os edomitas, os filisteus e até fez os amonitas pagarem tributos. Fortificou Jerusalém e levantou um poderoso exército — de modo que seu nome chegou até o Egito (2Cr 26). Já Jeroboão superou completamente os sírios e restaurou as fronteiras originais do reino desde o país de Hamate até o Mar Morto (2Rs 14.25-28). Depois que o poder dos sírios foi quebrado, Israel não tinha mais inimigo a temer, a Assíria ainda não havia surgido como uma potência conquistadora. A suposição de que Calné é representada em Amós 6.2 como já tendo sido tomado pelos assírios repousa sobre uma interpretação incorreta e é tão errônea quanto a inferência extraída da mesma passagem que Hamate foi conquistado e Gate destruída. Amós não menciona os assírios, embora em Amós 1.5 ameace o povo da Síria a ser transportado para Quir, e em Amós 5.27 prediz que os israelitas serão levados cativos para além de Damasco. No estado atual das coisas, a ideia da aproximação da queda ou da destruição do reino de Israel era de fato, de acordo com o julgamento humano, muito improvável. Os habitantes de Samaria e Sião sentiam-se perfeitamente seguros, tinham consciência de seu poder (Am 6.1). Os governantes do reino confiaram na força de seus recursos militares (Am 6.13) e estavam preocupados apenas em aumentar sua riqueza oprimindo os pobres além de deleitarem-se com luxos e prazeres terrenos (Am 2.6-8; 5.11,12; 6.4-6). Desse modo, para que o profeta denuncie infortúnios sobre aqueles que estão em segurança sobre Sião

no entanto, tinha um rebanho e uma plantação de sicômoros, como alguns rabinos sugerem (Keil and Delitzsch, 2015). Como ele mesmo diz, não era profeta. Não foi treinado em nenhuma escola, mas sim, foi chamado de onde estava pelo SENHOR (Keil and Delitzsch, 2015). Provavelmente, foi contemporâneo de Oseias. O trabalho de Amós deve ter chamado atenção tanto no reino do norte como no reino do sul, pela sua singularidade. Um pastor, sem treinamento de profeta, que veio de Judá para profetizar dentro do reino do norte e, pelo poder do Espírito, provou mesmo ser enviado por Deus. Algo provavelmente nunca acontecido antes (Keil e Delitzsch, 2015).

A linguagem de Amós também demonstra aspectos do dialeto de um pastor, não a fala refinada de um estudioso. Por exemplo, **בָּשָׂר** em lugar de **סְסָבָה** (5.11) “impor peso, pisar sobre” o pobre,³ além de outras figuras rurais. Mas ele demonstra também muito conhecimento da lei mosaica e da história de Israel.

Amós pregou no reino do norte em uma era de *boom* econômico com vida luxuosa, corrupção moral e idolatria aberta (UNGER, p. 407). Foi nesta época de estabilidade econômica, segurança nacional e, também, de uma vida pecaminosa descuidada, que Amós é enviado com a terrível, e até violenta, mensagem do juízo divino sobre o reino do norte. Embora estivesse muito bonito externamente, a mensagem de Amós mostra o quão deteriorado o reino estava por dentro.

As declarações de Amós estão no contexto de um povo eleito por Deus que se desvia e cai, isto é, a virgem que deixa de ser (cap. 2). Assim, a cobrança de Yahweh é ainda maior. A mensagem do profeta é para um povo que deveria estar seguindo leis e estatutos divinos. Assim, todas as cobranças feitas — justiça, opressão, idolatria etc — são dirigidas a pessoas, e não necessariamente a “classes sociais”, como concebidas atualmente. Idolatria e opressão, por exemplo, podem ser causadas e praticadas por qualquer pessoa, em qualquer posição.

Havia certo grau generalizado de autoconfiança, tanto pela situação confortável que o reino vivia tanto pelo fato de saberem ser o povo escolhido de Deus.

e descuidados sobre o monte de Samaria (Am 6.1), profere a ameaça de que o SENHOR fará com que o sol se ponha ao meio-dia e que a terra se cubra com trevas em plena luz do dia (Am 8.9) (Keil e Delitzsch, 2015).

³Outros exemplos: **מִבְעָתָם** em lugar de **בָּאתָם** (Amos 6.8); **מִרְסָמָם** em lugar de **בָּאתָם** (Amos 6.10); **קְרַחְשֵׁי** em lugar de **קְרַחְשִׁי** (Amos 7:9, Amos 7:16); **דָּקְשָׁנָן** em lugar de **הָעָקָשָׁן** (Amos 8.8).

No entanto, Amós anuncia que nada disso será motivo de segurança. O único caminho é “buscar ao SENHOR e viver”.

Mesmo apontando “por três transgressões [...] e por quatro”, o texto do profeta indica a essência do que Deus vai castigar: “Abomino a soberba de Jacó e odeio os seus castelos” (6.8). Por isso, o livro é um grande chamado ao arrependimento. As nações que se colocam contra o reino de Deus, não têm como, em última análise, subsistir. E isto vale, inclusive, para Judá e Israel, com sua idolatria grosseira e, consequente, afastamento de Yahweh (Keil e Delitzsch, 2015).

“Por três ou quatro pecados” — Lutero demonstra que, na verdade, trata-se de uma só: rebelião contra Deus. Três e quatro somam sete, o número completo, e que leva ao início outra vez (Lutheran Bible Study, p. 1456). O povo havia se afastado da aliança; este era seu pecado.

Amós é um profeta enviado por Deus que profetiza em nome dele (7.15), mesmo havendo um sumo-sacerdote, Amazias (7.10). É um homem de Deus, faleando a Palavra de Deus para o povo de Deus e suas lideranças. Os conceitos envolvidos, portanto, precisam ser olhados com atenção, para que não se confundam com a compreensão presente na defesa de princípios e valores do Estado laico moderno. Uma leitura superficial e, igualmente, uma aplicação anacrônica da mensagem do profeta podem gerar problemas teológicos e práticos. A alternativa para a situação moral, ética e processual do povo não está em promulgar mais leis, estabelecer assembleias legislativas, fortalecer o judiciário, ou em campanhas anticorrupção, na luta genérica contra injustiça social e no aumento da fiscalização e punição. Também não está no combate a uma proposta específica, a partir de uma ideologia que pretenda sintetizar os anseios do Evangelho, o que poderiam ser caminhos em um Estado laico, mais ou menos como compreendido hoje. A alternativa central indicada pelo profeta é: “Buscai ao SENHOR e vivei” (5.6); “Buscai o bem, e não o mal, para que vivais e, assim, o SENHOR, o Deus dos Exércitos, estará convosco como dizeis. Aborrebei o mal e amai o bem, e estabelecei na porta o juízo.” (5.14,15).

2.1. Considerações exegéticas: 5.6,7; 10-15

O capítulo 5 não deixa nenhuma esperança para o povo pecador e afastado de Deus de manter seus fundamentos de confiança e esperança, que estavam basicamente em sua segurança nacional. A palavra de Deus destrói este fundamento, colocando diante deles as exigências da lei de Yahweh, que não são cumpridas.

E aponta o único meio de haver, de fato, segurança para seu povo: “Buscar ao SENHOR e viver”.

• v. 6 — O indicativo do caminho contra a injustiça, opressão e castigo: buscai ao SENHOR. Pois viver não é possível longe de Yahweh.

• **לִבְנָה** — Não apenas *permanecer vivo, não perecer*, mas ter a posse da verdadeira vida. Deus só pode ser buscado, entretanto, em sua revelação, a maneira que Ele escolheu para ser buscado e adorado (“de cima para baixo”, em contraste com as religiões “de baixo para cima”).⁴ Um claro contraste com a idolatria reinante no país, onde Betel e Gilgal eram os locais de adoração mais buscados. Betel, casa de Deus, chega a ser mudado para Bete-Áven, casa de ídolos. Era o principal lugar de idolatria em Israel.

• v. 7 — Como está na terceira pessoa (*hinnîchû*), não na segunda, o particípio em Amós 5.7 não se dirige a alguém. Por sua vez, *hahōphekhîm* (que converteis) não pode estar em aposição a Beth-el, já que, em trecho posterior, está se referindo às casas, não aos habitantes. Amós gosta muito de utilizar participios (cf. Amos 2.7; 4.13), assim, gosta de expor ideias uma após a outra, sem um link ou conexão lógicos. De fato, *hahōphekhîm* está conectado com *bēth-yōsēph* (a casa de José). Em vez de fazer a conexão: “Buscai o SENHOR, vós da casa de José, que transformais o que é certo em errado”, simplesmente descreve “Eles estão mudando”. *La'ānâh*, alosna, é uma planta amarga. Conforme Dt 29.17, as ações de um homem são consideradas como o fruto de seu estado de mente (Keil e Delitzsch).⁵

• v. 10 a 12 — O versículo 10 começa com uma terceira pessoa do plural “eles odeiam” (**שׁׁנִים**). Talvez, por um breve momento, a audiência do profeta ficou tentada

⁴Um exemplo bem recente pode ser dado com a ideia do *Deboísmo*. “Deboísmo é um neologismo que surgiu na internet como uma corrente filosófica, onde a principal regra é “viver de boa com a vida”. (www.significados.com.br. Acesso em 29 de setembro de 2015). Uma “religião” que une perfeitamente o espírito do tempo: surgida em uma rede social (<https://www.facebook.com/Deboísmo>), com sua ênfase na religião personalizada cujo centro redentivo está na visão de mundo e ação pessoal: “bom humor, a descontração, a paciência e o respeito às opiniões alheias” (Ibid).

⁵Theodore forneceu uma correta explanação (embora sem exaurir totalmente a força das palavras): “É fácil para ele transformar até os maiores perigos em felicidade. Por sombra da morte ele quer dizer grandes perigos. E é fácil também trazer calamidade sobre aqueles que estão em prosperidade.” (Keil e Delitzsch).

a pensar: “Muito bem, Amós, finalmente, está falando para aquelas outras pessoas. Já era tempo!”. Mas, em Amos 5.11 ele muda para verbos na segunda pessoa do plural “vocês todos”. O “eles” se torna “vós”, e como resultado disso, Amós se torna um dos reprovadores junto ao portão, a quem os juízes odiavam (Concordia Theology).

A menção aos portões da cidade faz alusão clara a um processo judicial. As referências a procedimentos legais lembram a maneira que os menos favorecidos tinham de buscar algum direito - às portas da cidade, no tribunal hebreu. E, aqui, Deus condena a maneira como a justiça e os julgamentos estão sendo conduzidos em meio a seu povo.

• Mōkhīāch — Não é, meramente, o juiz que derruba acusadores injustos, mas qualquer um que levanta sua voz em uma corte contra atos de injustiça (como em Isaías 29.21) (Keil e Delitzsch).

• Taxas — eram o modo em que os pobres, em vez de serem protegidos, eram explorados (Lutheran Bible Study, p. 1465). Os injustos, além de tirarem proveito do trabalho dos outros, ainda impunham pesados impostos.

וְהִיא תְּחַנֵּן לִרְצָן וְיַחֲלִל בְּכִינְשָׁבֶב: Os participípios **וְהִיא תְּחַנֵּן לִרְצָן** e **וְיַחֲלִל בְּכִינְשָׁבֶב** estão atrelados aos sufixos **רְצָן** e **כִּינְשָׁבֶב**: *seus pecados*, que oprimem o justo, atacam-no e recebem suborno, contrário ao mandamento expresso da lei em Números 35.31, de não receber qualquer kōpher pela alma de um assassino. O texto expõe, ainda, a resistência do povo resiste à mudança, ao permanecer na idolatria, indo aos locais de culto errados, praticando coisas erradas.

• v. 11 — O “pobre” (**לִלְאֵל**), neste versículo, é comparado ao “pequeno Jacó” (7.2,5), também chamados de “necessitados” (2.6; 4.1; 5.12; 8.4,6), “oprimidos” (2.7; 8.4), e “o justo” (2.6; 5.12). Pessoas neste grupo estavam sendo abusadas sexualmente (2.7), fisicamente (2.8; 5.11), judicialmente (5.10), espiritualmente (2.12), e vocacionalmente (4.1; 5.11). Este é o remanescente de José (5.15) (Concordia Theology).

• v. 13 — Destaque para o fato de que os sábios acabavam até ficando em silêncio, pois buscar justiça parecia ser em vão, e até perigoso. Entretanto, é possível, talvez, depreender aqui uma ironia de Amós, já que, ele mesmo, não se omite em expressar opinião, mesmo correndo risco de vida. Talvez o recado seja sarcástico, dizendo: “esperam que os sábios fiquem calados, só porque é uma época perigosa? Não é isto é o que vai acontecer”.

• v. 15 — Estrutura literária: *buscar o bem, não o mal/odiar o mal, amar o bem*. Em vez de mudar e acabar com a justiça e correção (Am 5.7), os juízes são chama-

dos a retificar a situação pelo “amar o que é bom” e “estabelecer a justice no portão,”⁶ onde transações públicas de negócios eram feitas. O substantivo **תִּידְאָשׁ**, “remanescente,” denota o que é deixado após uma invasão de inimigos. As “sobras” de José eram a principal preocupação de Yahweh (Concordia Theology, 2015).

O mandamento de *buscar e amar o bem* é praticamente o mesmo de *buscar o SENHOR*, anteriormente mencionado. Por isso, a promessa é a mesma, “para que possais viver”. Isto acontece, entretanto, somente em comunhão com Deus.

A verdade é que os israelitas estavam apoiados na sua hereditariedade como povo de Deus, ou seja, em questões externas. A comunhão com Deus se daria em virtude da aliança com Abraão. Todo aquele julgamento, portanto, jamais os alcançaria. Deus acabara libertando seu povo quando a opressão gentia chegassem (cf. Miqueias 3.11; Jeremias 7.10).

Amós lida com esta ilusão dizendo: “para que Yahweh esteja conosco, como vocês dizem”. Não se pode traduzir “se fizerem isto” (como em Rashi e Baur), nem “se vocês se esforçarem por fazer o bem” (Hitzig). Nenhum desses sentidos pode se estabelecer, pois **כִּי** corresponde ao **רְשָׁאָבָר** seguinte. Significa nada mais do que “como vocês dizem” (Keil e Delitzsch, 2015).⁷ Ou seja, não está no povo o bem e a vida, mas sim em Yahweh, que deve ser buscado.

Uma vez que Amós tem uma mensagem tão violenta e catastrófica, vale ainda o registro de Lutero sobre o versículo 16: “Tão grande será o castigo que não haverá ninguém que não fique triste por estar vivo” (Lutheran Bible Study, p. 1465).

⁶Uma nuance alternativa da tradução de “estabelecer” é apresentada pelo Hypertext Bible Commentary: “O verbo (ytsg) geralmente sugere que seu objeto está sendo exibido de alguma forma. Traduções comuns como ‘estabelecer a justiça, manter a justiça’ não parecem captar essa nuance. O portão é, acima de tudo, um lugar público, então a expressão ‘estabelecer justiça no portão’ ou ‘exibir justiça no portão’ parece melhor” (Hypertext Bible Commentary, 2015).

⁷“Este é o pensamento: ‘Buscai o bem e não o mal: e assim o Senhor, o Deus dos Exércitos, estará convosco, como dizeis.’ Isso implicava que em sua condição atual, desde que eles buscassem o bem, eles não deveriam ficar confortáveis com a certeza da ajuda de Jeová. Buscar o bem é explicado no v. 15 como amar o bem, e ainda é definido como estabelecer a justiça no portão, isto é, manter uma íntegra administração da justiça no local do julgamento; e para isso a esperança, tão humilhante para a segurança física está relacionada: talvez Deus demonstre favor ao povo remanescente. A ênfase nestas palavras é colocada tanto quando no “talvez” como também sobre o remanescente de José. A expressão “talvez Ele mostre favor” indica que a medida dos pecados de Israel estava completa, e nenhuma libertação poderia ser esperada se Deus procedesse de acordo com Sua justiça.” (Keil e Delitzsch, 2015).

3. Amós, cristianismo e Estado laico

Para o cristianismo, a definição e aplicação dos principais conceitos do texto de Amós são vistos em uma perspectiva proléptica e escatológica, na visão do reino de Deus concretizado em Cristo. Amós anuncia o juízo (Lei) de Deus, que só pode ser consequência definitivamente afastada não pelo mero “pertencer ao povo escolhido”, ou pelo “estabelecer a justiça e o direito”, sem que se olhe para o Evangelho como a Justiça e o Direito encarnados — Jesus Cristo.

Desta forma, o cristianismo tem em Jesus Cristo aquele que levou sobre si a violência e o castigo que estavam destinados ao povo de Deus. Jesus foi o remanescente, o Justo, que tomou sobre si a soberba, idolatria, corrupção e afastamento do povo de Deus, encravando-os na cruz e trazendo a nova realidade de fé e vida. Nesta realidade transformada por Cristo, na vida santificada, pratica-se a justiça, o direito, a defesa do menos favorecido, enfim, coloca-se a fé em prática no mundo, não por uma demanda externa ou simplesmente por leis estabelecidas, mas como fruto de um coração perdoado e renovado, que deseja praticar a vontade de Deus na direção do próximo.

Esta perspectiva se torna fundamental para não converter a mensagem de Amós em um evento anacrônico, fundindo-o com ideologias e doutrinas surgidas muito posteriormente e que, se empregadas para o olhar para o texto sagrado, podem levar a conclusões que afastam da compreensão exegética e sistemática da Palavra.

Estes marcos são importantes ao abordarmos, por exemplo, conceitos evocados a esfera pública como desigualdade, injustiça social, opressão e miséria humana. É possível delinear a visão de denúncia sobre uma sociedade onde predomina a injustiça social, onde o rico rouba o pobre, onde os impostos são aumentados constantemente e os julgamentos são desonestos. Desta forma, poderíamos invocar Amós para ser o denunciador da opressão e da miséria social. No entanto, a ênfase tende a recair sobre o coletivo abstrato “sociedade”, em vez do indivíduo definido, que é o verdadeiro agente da maldade. O diagnóstico de Amós, e da Palavra de Deus, são mais precisos do que a máxima “o ser humano nasce bom, mas a sociedade o corrompe”. O ser humano é mau, e a sociedade fica corrompida por causa desta maldade.

A partir da cristologia, vemos que a justiça de Deus se revela de fé em fé. A fidelidade de Cristo que gera a possibilidade de fé e, assim, termos justiça perante Deus (Romanos 1). Amós deixa clara que a maneira de viver é buscar ao SENHOR. Não porque em nós haja alguma força (Oseias 13.9), mas porque o próprio

Yahweh se deu a conhecer em Jesus Cristo Ele é nossa justiça, nossa paz. Ele gera a igualdade (Gálatas 3) perante Deus. Do ponto de vista cristológico, a igualdade, a justiça e a paz não são buscadas. Elas são geradas pela ação do *Deus revelatus* que, por sua graça, gera a igualdade da fé que acaba com a injustiça do pecado, produz perdão dos pecados que gera a paz e nos tira da miséria espiritual.

A preocupação de Yahweh é com o remanescente porque eram pobres e oprimidos no sentido social contemporâneo que estes termos adquiriram desconectados da exegese bíblica? Poderia ser uma leitura. Outra alternativa é a de que ali estava realmente a essência da vida — a fidelidade à Palavra. A liderança e os considerados oressores já haviam abandonado a lei e propósito. Yahweh não faz distinção por classes sociais, mas chama a fé pela Palavra. Onde está a Palavra, ali está o remanescente. Isso acontece, portanto, somente em comunhão com Deus, o que a concepção moderna de Estado laico parece evitar, já que não poderia ter uma religião como orientadora de sua ética e princípios.

Destacamos, ainda, do ponto de vista laico, pelo viés sócio econômico, o conceito de desigualdade, que pode ser visto de mais de um ângulo. Buscar uma definição de igualdade que abarque esta pluralidade acaba, inevitavelmente, sendo a imposição de uma visão sobre outras. Também o discurso da má distribuição de renda; geralmente, parte-se do princípio que economia é um jogo de soma zero, onde, para alguém ganhar, outro tem que perder. Algumas escolas econômicas têm demonstrado, no entanto, alternativas de compreensão diferente.⁸ Outro tema, a injustiça social. De que maneira determinar a quantidade que é justa para cada indivíduo? Haveria uma?⁹

Do ponto de vista cristão, portanto, a frase “A paz vem da justiça” deve ser compreendida, primeiramente, a partir da nova realidade provocada por Cristo, a justiça de Deus, atribuída pela fé, que traz paz ao coração. Quando se transporta esta visão cristã para o ambiente laico esvaziando-a de suas premissas exegéticas e teológicas, o resultado pode acabar sendo um descompasso sistemático, transferência de campo semântico que resultará em utilização da palavra com pretexto para sustento de uma utopia — que, frequentemente, resulta em distopia.

⁸Por exemplo, o texto: “Economia numa única lição”. Disponível em: <http://www.mises.org.br/Ebook.aspx?id=25>. Acesso em: 2015.

⁹Hayek discute o tema em: <http://jus.com.br/artigos/30334/justica-social-na-cepcao-de-friedrich-august-von-hayek>. Acesso em: 2015.

4. Reflexões finais

A conexão entre texto bíblico e Estado laico, em um certo sentido, se torna impossível, já que o conceito de Estado laico, como hoje compreendido, possui cerca de 300 anos, talvez tendo sua primeira grande expressão na Revolução Francesa.¹⁰ Amós viveu em um Estado teocrático, onde as leis, o conceito de justiça, paz, harmonia e convívio provinham da Torah.

Todos os problemas sociais do reino do norte, naquele momento, decorriam de um problema espiritual: quebra da aliança e afastamento de Yahweh. O Novo Testamento vai confirmar isto, ao mostrar que todos pecaram e carecem da glória de Deus. Por isso, a injustiça e a maldade no mundo. Os temas conceitos exigidos, e lamentados, por Yahweh, são teológicos que têm reflexos sociais. A justiça está tão violentada porque não existe temor a Yahweh. Existe opressão porque o mandamento de amor ao próximo é deixado de lado. Se aceita suborno porque não se tem observância pela retidão preceituada pela Lei. Enfim, tudo o que é denunciado pelo profeta é decorrência do pecado.

Justiça social e desigualdade — Amós, frequentemente, é utilizado como base para o estímulo ao combate à opressão, justiça social e desigualdade, termos recorrentemente pertinentes ao Estado laico. Por exemplo, em Amós, no tópico justiça (tsedeq), vemos que ele clama por justiça nas portas (v. 15). Todo os que trabalham na esfera pública deveriam ser justos em tudo o que fazem, e as instituições deveriam ser corretamente administradas (DITAT, p. 1879). Já no aspecto forense, a justiça se aplica a todos, ricos e pobres. Mas é importante destacar, também, que, em Israel, não era atribuição do juiz verificar a retidão da pessoa diante da lei humana, mas sim, do estatuto divino.

Hoje em dia alguém pode transgredir um estatuto secular, mas ser inocente diante de Deus. Na lei do AT, ser inocente e ser justo eram a mesma coisa. A ideia de manter a retidão é, muitas vezes, expressa pelo grau hifil. Essa construção designa a ação de tornar justo ou declarar justo (DITAT, p. 1879).

¹⁰Segundo, Benjamim Morris, em *The christian life and character of the civil institutions of the United States*, mesmo os EUA, que são citados em sua constituição que procura separar Igreja e Estado, têm a base fundacional de seu Estado na filosofia cristã. A separação do Estado em relação à Igreja seria pelo fato de haver muitas denominações protestantes, não sendo possível eleger uma como a referencial. Disponível em: <https://archive.org/details/ChristianLifeAndCharacterOfTheCivilInstitutionsOfTheUnitedStates>.

O conceito correlato de *tsdq* é *mishpat*, no Antigo Testamento. Embora muitas vezes traduzida por “justiça”, mais de 400 vezes no AT, é uma tradução um tanto deficiente, pelo fato de vivermos em época de distinção clara entre legislativo, executivo e judiciário. Assim, o verbo *shapot*, do qual *mishpat* deriva que se refere a todas as funções do governo, muitas vezes ficam limitados à esfera do judiciário. Mas o verbo e o substantivo abarcam todas essas funções (DITAT, p. 2443). Nos estados democráticos de direito, estamos acostumados a pensar em constituições e na natureza do homem, isto é, os direitos naturais. Mas, de acordo com a Escritura hebraica, toda autoridade é divina (Dt. 1.17); todo *mishpat* verdadeiro tem sua fonte no próprio Deus.

A partir desta concepção bíblica de autoridade e governabilidade, caminha-se em direções conflitantes ao propor-se um Estado laico, quase antirreligioso, e, ao mesmo tempo, evocar conceitos bíblicos e teológicos para chamar o indivíduo à prática cidadã e responsabilidade social.

O cristianismo rejeita a compreensão de que existam grupos mais ou menos pecadores, classes sociais mais ou menos retas. A opressão e a injustiça não são características de determinados grupos, especialmente quando definidos por questões materialístico-dialéticas. Expressões da realidade parecem indicar o caminho nesta direção.¹¹ A corrupção não reside em uma classe social específica, delineada por correntes sociológicas. Ela permeia o ser humano, na condição social em que ele estiver. Amós denuncia o mal presente no ser humano, idólatra. Dividir a sociedade em classes nas quais cada uma busque seu aspecto de “vítima” e que lutem entre si por “direitos” é exatamente o contrário do espírito evangélico pregado por Jesus Cristo, especialmente em Lucas 6.

A defesa pelo Estado laico, em sua versão mais recente (aproximadamente 300 anos), em alguns momentos, assume características de luta antirreligiosa, como por exemplo, o deputado brasileiro que comparou igrejas evangélicas ao narcotráfico,¹² e as leis de retirada de símbolos religioso-culturais de repartições públicas, sendo, no

¹¹Por exemplo: “Adolescente detido no arpoador diz que agiu por prazer”. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/adolescente-detido-no-arpoador-diz-que-agiu-por-prazer-17612789>. “Pobre”. Disponível em: <http://toquedevida.blogspot.com.br/2015/07/pobre.html>.

¹²“Jean Wyllys compara igrejas evangélicas ao narcotráfico e diz que “fundamentalistas religiosos ameaçam o Estado laico”. Disponível em: <http://noticias.gospelmais.com.br/estado-laico-jean-wylls-compara-igrejas-evangelicas-narcotrafico-59503.html> Acesso em: 25 de setembro de 2015.

entanto, uma ação seletiva.¹³ O fato a ser destacado, aqui, é a iniciativa de banir uma opinião cristã, em primeira instância, e a religiosa em geral, em última, da esfera pública e, por outro lado, a invocação a valores e princípios cristãos e evangélicos são invocados quando se trata de combater males sociais.¹⁴

Há vários expoentes individuais¹⁵ e também denominações cristãs que se apropriam de terminologia específica para direcionar o cuidado social e a visão de justiça e igualdade na sociedade, nem sempre de forma que a base bíblico-exegética seja clara e correta.

¹³Como, por exemplo, em “Determinada a retirada dos crucifixos dos prédios da Justiça gaúcha”. Disponível em: http://www.tjrs.jus.br/site/imprensa/noticias/#http://www.tjrs.jus.br/site/system/modules/com.br.workroom.tjrs/elements/noticias_control-ler.jsp?acao=ler&idNoticia=172854. Acesso em: 25 de setembro de 2015.

¹⁴Como, por exemplo, em Frei Betto: “Residiria o ideal em um sistema capaz de reunir a justiça social, predominante no socialismo, com a liberdade individual vigente no capitalismo? Essa questão me foi colocada por amigos durante anos. Opinei que a dicotomia é inerente ao capitalismo. A prática de liberdade que nele predomina não condiz com os princípios de justiça. Basta lembrar que seus pressupostos paradigmáticos — competitividade, apropriação privada da riqueza e soberania do mercado — são antagônicos aos princípios socialistas (e evangélicos) de solidariedade, partilha, defesa dos direitos dos pobres e da soberania da vida sobre os bens materiais.” (BETTO, 2015).

¹⁵Por exemplo, Boff: “A primeira força se constela ao redor do eu e do indivíduo e origina o individualismo. A segunda se articula ao redor da espécie, do nós e dá origem ao comunitário e ao societário. O primeiro está na base do capitalismo, o segundo, do socialismo na sua expressão melhor. Onde reside o gênio do capitalismo? Na exacebação do eu até ao máximo possível, do indivíduo e da auto-afirmação, desdenhando o todo maior, a integração na espécie e o nós. Desta forma, desequilibrou toda a existência humana, pelo excesso de uma das forças, ignorando a outra.

Nesse dado natural reside a força de perpetuação da cultura do capital, pois se funda em algo verdadeiro mas concretizado de forma exacerbadamente unilateral e patológica.

Como superar esta situação secular? Fundamentalmente, no regate do equilíbrio destas duas forças naturais que compõem a nossa realidade. Talvez seja a democracia sem fim, aquela instituição que faz jus, simultaneamente, ao indivíduo (eu) mas inserido dentro de um todo maior (nós, a sociedade) do qual é parte. Voltaremos ao tema porque não é suficiente fazer a crítica a esta cultura malvada, como a chamava Paulo Freire; importa contrapor-lhe outro tipo de cultura que cultiva a vida e cria espaços para o amor, a cooperação, a criatividade e a transcendência.” (BOFF, 2015).

O Estado deve ser laico, antirreligioso ou ateu? Estas questões, certamente, estarão em sério debate neste Fórum. O que este estudo propõe é que os cristãos, como novas criaturas, não podem se omitir, a partir da justiça de Cristo que produz a paz em seus corações, de amarem seu próximo como a si mesmos e serem sal da terra e luz do mundo (Mateus 5). Desta forma, podem buscar a preservação dos espaços para manifestação de opinião, sempre que for em favor da justiça e dos direitos civis — sem contudo, confundir os campos semânticos e conceitos envolvidos.

Dificilmente se consegue encontrar, na história da civilização, um Estado completamente sem religião. Por isso, é possível pensar em um Estado laico que mantenha espaço aberto para opiniões de todas as matizes religiosas. Sejam elas vindas do cristianismo, do cientificismo, do ateísmo, do laicismo. De qualquer lugar onde seja uma visão que mire argumentos para ajudar as pessoas. E não o contrário.

Destacamos, ainda, um trecho do artigo de Sandro Cerveira, apontando a contribuição das denominações protestantes para o secularismo, e por consequência, o Estado laico: “Geralmente pensamos em liberdade de religião como um entre os muitos tipos de liberdade, de direitos humanos, declarados durante o Iluminismo europeu, os quais tiveram repercussão no mundo desde então. Entretanto, Georg Jellinek, amigo e professor de Weber nesses assuntos, publicou um livro em 1895 intitulado *Die Erklärung der Menschen-und Bürgerrechte*, traduzido para o inglês em 1901 sob o título *The declaration of the rights of man and of citizens* (Nova York: Holt, 1901), em que argumentava que a fonte fundamental de todas as noções modernas de direitos humanos se encontra nas seitas radicais da Reforma Protestante” (Souza, 1999: 299).

Assim, Cerveira ainda afirma:

As implicações do denominacionalismo, com sua fragmentação explícita e necessidade de tolerância mútua, para a pluralização do campo religioso brasileiro é evidente, e, fazemos questão de ressaltar, muito importante. Embora a laicização formal do Estado brasileiro, sobretudo após a proclamação da República, seja condição necessária para a pluralização e criação de um mercado religioso, esse processo seria no mínimo anêmico se não houvesse grupos religiosos disputando de maneira intensa dentro desse mercado. Ou seja, a liberdade de mercado não evita por si a possibilidade de monopólios, é somente o aumento da oferta válida que dá realidade à liberdade de opção. Nesse sentido, a forma denominacional do protestantismo brasileiro, comum, como já apontei, a todos os ramos, mesmo os neopentecostais, tem sido fator determinante na pluralização

do campo religioso brasileiro com consequências para a própria secularização da sociedade brasileira (CERVEIRA, 2008).¹⁶

O cristianismo tem, na sua essência, a força motora para indivíduos e seu comportamento social: a fé ativa no amor. No entanto, devido a uma série de fatores, incluindo antropológicos e culturais, em alguns contextos ela acaba se fechando em si mesma, em um processo de retroalimentação. Acaba entrando em entropia e sua condição se deteriora diante da sociedade, passando a ser invisível para esta, uma vez que utiliza códigos, sistemas e métodos que, em muitos casos, são completamente anacrônicos. Aí está a primeira dificuldade: a Igreja se enxergar de fora e procurar entender como alguém de fora pode vir a entendê-la.

Outro ponto que a Igreja, em geral, precisa trabalhar é sua ênfase exagerada na lei e bom comportamento. Ela precisa ajudar a sociedade a desconstruir a ideia de que, de Igrejas, se esperam “santinhos”. Embora os cristãos sejam descritos como “santos” pela Escritura e pelo Credo (Lv 11.44; Mt 5.48; Jo 5.14; Jo 8.11; Rm 1; 1Pe 1), a Igreja está repleta de pecadores que necessitam de perdão. Cristãos, como todas as demais pessoas, têm pecados; quando estes são públicos, ou cometidos por indivíduos proeminentes acabam causando estrago ainda maior diante da sociedade.

A Igreja pode ser fator de grande influência na sociedade quando anunciar o Evangelho, a verdadeira força transformadora, estimulando seus membros a viverem esta fé na vida diária, colocando e praticando os ensinamentos, sem falsos moralismos nem hipocrisia, mas com a honestidade que a Palavra recomenda — santos e pecadores.

Ainda, a Igreja pode contribuir com a sociedade justamente mantendo a noção de indivíduos alcançados pelo amor de Deus e que são responsáveis perante ele e perante o mundo. Onde predominem valores coletivistas, pelos quais o sujeito desapareça diante da massa e se entregue a qualquer meio em nome de um nobre

¹⁶Cerveira conclui: “A partir desses termos, ao contrário da tradicional ideia que vincula o religioso, em especial os evangélicos, ao conservadorismo e à posturas antide-mocráticas, é possível propor que a pluralização do campo religioso, as consequências da propagação de uma religião internalizada para o fortalecimento da noção de indivíduo e a secularização que se alimenta também deste processo, são fatores importantes na democratização da sociedade, elemento fundamental para a construção do arranjo democrático institucional.” (CERVEIRA, 2008).

fim, a Igreja pode enviar seus membros a serem indivíduos responsáveis no mundo, para os quais meios e fins são um e o mesmo, trabalhando para que cada pessoa seja tratada como importante, valorizando assim, as inter-relações e o tecido social.

Por sua história milenar e rica, a Igreja pode trazer à sociedade esta noção anti-materialista, mostrando que não basta apenas “lutar contra tudo o que está aí”, mesmo sem ter ideia do que se quer depois. Apontar para o passado é também indicar um futuro, e a história e solidez da Igreja podem ajudar os indivíduos e o grupo social a terem a noção de sentido, pertencimento e ação para o futuro.

5. Conclusão

“Se você fosse preso, acusado de ser cristão, haveria provas suficientes para condená-lo?” (David O. Fuller)

O chamado de Yahweh, por meio de Amós, é um chamado a darmos provas constantes, dentro da sociedade em que estamos inseridos, de nossa filiação. Buscar ao SENHOR e viver. Viver plenamente aqui, pela graça de Cristo, perfeitamente na vida que está por vir.

REFERÊNCIAS

BARROSO, Luis Roberto. *Estado deve se abster de promover ou dificultar o exercício de qualquer religião*. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2015-jun-14/roberto-barroso-estado-abster-promover-qualquer-religiao>. Acesso em: 26 de setembro de 2015.

BETTO, Frei. *Liberdade e justiça social*. Disponível em: http://amaivos.uol.com.br/amaivos2015/?pg=noticias&cod_canal=53&cod_noticia=13419. Acesso em: 29 setembro de 2015.

BOFF, Leonardo. *A cultura do capital é anti-vida e anti-felicidade* Disponível em: <https://leonardoboff.wordpress.com/2015/04/17/a-cultura-do-capital-e-anti-vida-e-anti-felicidade/>. Acesso em: 28 setembro de 2015.

CERVEIRA, Sandro Amadeu. *Protestantismo Tupiniquim, Modernidade e Democracia: limites e tensões da(s) identidade(s) evangélica(s) no Brasil contemporâneo*. Disponível em: http://www.pucsp.br/rever/rv1_2008/t_cerveira.htm. Acesso em: 29 de setembro de 2015.

Amos. In: *Bible Study Tools*. Disponível em: <http://www.biblestudytools.com/>

[commentaries/matthew-henry-complete/amos/5.html](http://www.bible.gen.nz/amos/lectionary/amos5_6.htm). Acesso em: 29 de setembro de 2015.

Amos. In: *Concordia Theology*. Disponível em: <http://concordiatheology.org/2012/10/proper-23-%E2%80%A2-amos-56-7-10-15-%E2%80%A2-october-14-2012/>. Acesso em: 28 de setembro de 2015.

Amos. In: *Hypertext Bible Commentary*. Disponível em: http://www.bible.gen.nz/amos/lectionary/amos5_6.htm. Acesso em: 28 de setembro de 2015.

HARRIS, R. Laird; ARCHER Jr. Gleason L.; WALTKE, Bruce K. *Dicionário Internacional de Teologia do Antigo Testamento* (São Paulo: Vida Nova, 1998).

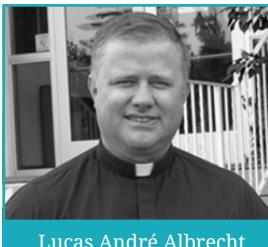
HUFF JR. Arnaldo Erico. Protestantismo, Modernização e Estado Leigo: Luteranos confessionais entre a ortodoxia e a laicidade nos inícios da era Vargas. In: Revista de Estudos da Religião. Março / 2008 / pp. 1-26.

KEIL, Karl F.; DELITZSCH, Franz. *Amos*. Disponível em: <http://www.studylight.org/commentaries/kdo/view.cgi?bk=29&ch=0> Acesso: 29 de setembro de 2015.

The Lutheran Study Bible. St Louis, CPH, 2009.

UNGER, MERRILL F. *Unger's Bible Handbook* (Chicago: Moody Press, 1967).

WALTHER, C.F.W. *Lei e Evangelho* (Porto Alegre: Concórdia, 1998).



Sobre o autor

Formado em Teologia pelo Seminário Concórdia (IELB) em 1998. Graduado também em Jornalismo e Teologia pela ULBRA, com diploma de especialização em Gestão de Pessoas e é mestre em Teologia (MST) pelo Seminário Concórdia. Em 2022, ingressou como aluno no *Doctor of Ministry Program* do Concordia Seminary, St. Louis, EUA. É casado e pai de dois filhos, atualmente servindo como Associate Pastor na Mount Olive Lutheran Church em Regina, Canadá.